



Resolução n.º 002 de 12 de fevereiro de 2015 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a recomposição das **Comissões Permanentes** do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS/Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída através da Lei nº 2.271 de 03 de fevereiro de 2005, em sua ducentésima vigésima primeira reunião ordinária, realizada aos dias doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Recompor a **Comissão Permanente de Análise de Instrumentos Legais** do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **Comissão Permanente de Análise de Instrumentos Legais** pelos seguintes membros:
a) Clarice José Pires, b) Lucilena Nunes de Araújo, c) Bárbara Monteiro Couto,
d) Rubia Janaina da Silva Rodrigues e e) Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha.

Unaí-MG, 12 de fevereiro de 2015.

LUCIDALVA BARRETO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
